



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
 CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
 Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
 MORRINHOS-CEARÁ

ATA NÚMERO 27 (VINTE E SETE) DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) DA LEGISLATURA DE 2009 (DOIS MIL E NOVE) A 2012 (DOIS MIL E DOZE) DO SEGUNDO PERÍODO DE DOIS MIL E NOVE. Às 09h00 do dia 15 (quinze) do mês de agosto de 2009 (dois mil e nove), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, Francisco Edmilson Vasconcelos, na Rua José Ibiapina Rocha, s/n, neste município de Morrinhos, Estado do Ceará, presentes os senhores vereadores: **01-EUGÊNIO PACELE DE VASCONCELOS; 02-TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE; 03-FRANCISCO REGIS CARVALHO; 04- LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO; 05- JOSÉ MARCELO MARQUES; 06- RAIMUNDO NETO DE SOUSA; 07- JOSÉ OSMAR ROCHA e 08-ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA** para a realização desta sessão acima mencionada. O vereador Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos, Eugênio Pacele de Vasconcelos, mandou proceder a chamada dos vereadores presentes bem como as assinaturas consignadas no livro de presença e constatando quorum regimental e legal declarou aberta a sessão. Não houve a leitura da ata da sessão anterior, ou seja, do dia oito do mês de agosto de dois mil e nove, pois o sistema de gravação permanece com defeito e ficou a ata para ser lida na próxima sessão do dia 22 (vinte e dois) do corrente mês. Aberto o momento do **PEQUENO EXPEDIENTE** e foram lidas as correspondências expedidas e recebidas, onde foi lido ofício número 47/2009 (quarenta e sete, barra dois mil e nove) de iniciativa do Chefe do Poder Legislativo Municipal dando ciência ao Senhor Prefeito Municipal dos requerimentos aprovados na sessão da Câmara Municipal no dia 08 (oito) de dois mil e nove bem como a aprovação por oito votos favoráveis do Projeto de Lei número 245/2009 (duzentos e quarenta e cinco, barra dois mil e nove) de cinco de agosto de dois mil e nove que altera o Art. 2º (artigo segundo) alínea I, da Lei Municipal número 247/2009 (duzentos e quarenta e sete, barra dois mil e

[Handwritten signatures of the council members]



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

nove e dá outras providências. Aberto o momento do **GRANDE EXPEDIENTE** incorporado à **ORDEM DO DIA**, onde foi lido, discutido, votado e aprovado por sete votos favoráveis, **Requerimento 96/2009** (noventa e seis, barra dois mil e nove), de iniciativa da vereadora Tércia Leorne que solicita ao Senhor Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão e a COELCE providências para instalar energia elétrica nos Conjuntos Residenciais que ficam um por trás da Creche do Bairro São Luiz e outro que fica edificado ao lado Sul da Santa, também no Bairro São Luiz. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Foi lido, discutido, votado e aprovado por sete votos favoráveis, **Requerimento 102/2009** (cento e dois, barra dois mil e nove), de iniciativa da vereadora Tércia Leorne que solicita ao Senhor Prefeito Municipal Jerônimo Neto Brandão e Secretaria de Saúde providências para que os pacientes que moram na comunidade de Juncumanso com problemas de saúde, sejam atendidos nas Unidades de Saúde na sede do município de Morrinhos, ao invés de serem atendidos no Posto de Saúde de Espinhos dos Lopes. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário. Foi lida a **mensagem número 240/2009** (duzentos e quarenta, barra dois mil e nove) que encaminha para discussão e votação o **Projeto de Lei número 246/2009** (duzentos e quarenta e seis, barra dois mil e nove), que cria o FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA. Foram distribuídas cópias do referido projeto a todos os vereadores na sessão do dia 08 (oito) próximo passado, inclusive com parecer das Comissões Técnicas da Câmara sugerindo que o mesmo projeto fosse submetido ao Plenário. Posto em discussão e depois em votação o Projeto de Lei em tela, **foi aprovado por sete votos favoráveis**. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário, isto é, para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Foi lida a **mensagem número 242/2009** (duzentos e quarenta e dois, barra dois mil e nove) que



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

encaminha para discussão e votação o **Projeto de Lei número 247/2009** (duzentos e quarenta e sete, barra dois mil e nove), de onze de agosto de dois mil e nove, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal número 78/1999 (setenta e oito, barra mil novecentos e noventa e nove) de trinta de agosto de mil novecentos e noventa e nove. A mensagem solicita que seja o referido Projeto de Lei apreciado em **Regime de URGÊNCIA**, com fulcro no Art. 116 (artigo cento e dezesseis) do Regimento Interno da Câmara. A vereadora Professora Luíza, líder do Prefeito na Câmara, reforçou a solicitação e o Senhor Presidente consultou ao Plenário se aceitaria a deliberação do referido projeto dispensando as formalidades legais, isto é, os pareceres das Comissões. O Plenário por unanimidade concordou. Posto em discussão e depois em votação **foi aprovado por sete votos favoráveis**. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário, isto é, para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Foi lida a **mensagem número 243/2009** (duzentos e quarenta e três, barra dois mil e nove) que encaminha para discussão e votação o **Projeto de Lei número 248/2009** (duzentos e quarenta e oito, barra dois mil e nove), de onze de agosto de dois mil e nove, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal número 217/1999 (duzentos e dezessete, barra mil novecentos e oitenta e um) de vinte e dois de novembro de mil novecentos e oitenta e um). A mensagem solicita que seja o referido Projeto de Lei apreciado em **Regime de URGÊNCIA**, com fulcro no Art. 116 (artigo cento e dezesseis) do Regimento Interno da Câmara. A vereadora Professora Luíza, Líder do Prefeito na Câmara, reforçou a solicitação e o Senhor Presidente consultou ao Plenário se aceitaria a deliberação do referido projeto dispensando as formalidades legais, isto é, os pareceres das Comissões. O Plenário por unanimidade concordou. Posto em discussão e depois em votação **foi aprovado por sete votos favoráveis**. O



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
 CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
 CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
 Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
 MORRINHOS-CEARÁ

Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário, isto é, para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Foi lida a **mensagem número 244/2009** (duzentos e quarenta e quatro, barra dois mil e nove que encaminha para discussão e votação o **Projeto de Lei número 249/2009** (duzentos e quarenta e nove, barra dois mil e nove), de onze de agosto de dois mil e nove, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a revogação da Lei Municipal número 83/2000 (oitenta e três, barra, dois mil) de três de abril de dois mil. A mensagem solicita que seja o referido Projeto de Lei apreciado em **Regime de URGÊNCIA**, com fulcro no Art. 116 (artigo cento e dezesseis) do Regimento Interno da Câmara. A vereadora Professora Luíza, Líder do Prefeito na Câmara, reforçou a solicitação e o Senhor Presidente consultou ao Plenário se aceitaria a deliberação do referido projeto dispensando as formalidades legais, isto é, os pareceres das Comissões. O Plenário por unanimidade concordou. Posto em discussão e depois em votação **foi aprovado por sete votos favoráveis**. O Senhor presidente **DECLAROU APROVADO** e disse está enviando-o para o destinatário, isto é, para o Chefe do Poder Executivo Municipal adotar as providências legais. Aberto o momento das **CONSIDERAÇÕES FINAIS** onde falaram nesta ordem, na tribuna, o vereador **JOSÉ MARCELO MARQUES** cumprimentou a todos os presentes, iniciou reconhecendo satisfeito com a chegada de policiais em Sítio alegre, o que enaltece ao Senhor Prefeito Municipal; também argumentou sobre o trabalho da terraplanagem das estradas vicinais; enfatizou dizendo que o serviço de saúde em Sítio Alegre está a contento, sem interferência de políticos; o vereador Raimundo Sousa aparteou enaltecendo o trabalho e a atenção do doutor Renato, Doutor Elder e ao próprio prefeito; leu comunicado sobre a Liga Esportiva de Morrinhos onde o time de Morrinhos de Futsal está logrando êxito nos jogos com os municípios vizinhos; fez moção de Pesar à família enlutada do Senhor Orácio José da Mota na localidade de Nova Floresta, dirigindo à

[Handwritten signatures in blue ink]



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
 CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
 CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
 Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

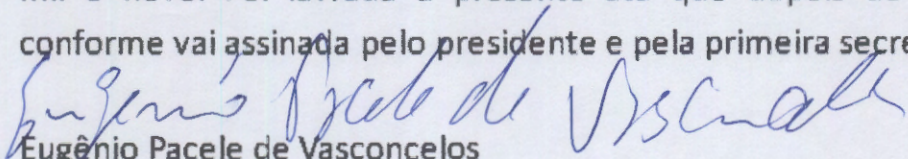
família em nome de José Odécio da Mota e encerrou. A vereadora **TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE**, cumprimentou a todos os presentes, agradeceu a aprovação dos projetos de lei sobre a retomada dos terrenos para o município; enfatizou de forma veemente sobre a violência em nosso município e reconhece que a maioria é vítima, mas há vilões por trás incentivando o consumo e venda de drogas; pediu enfaticamente que determine o dia de uma audiência pública para esse fim; o Senhor Presidente disse que sábado marcaria o dia; solicita a participação de todos os segmentos sociais; disse que não protege marginal, faz um acompanhamento social; pediu a bênção de DEUS e encerrou. A vereadora **LUÍZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO (Professora Luíza)** cumprimentou a todos os presentes, leu convite para todos comparecerem à quinta conferência da Assistência Social; disse está amedrontada com a expansão da violência; disse que só com a participação de todos poderemos diminuir essa situação de violência; parabenizou o trabalho das secretarias da Saúde, Educação e no esmero que o prefeito está fazendo para fazer uma boa administração; destacou o trabalho dos profissionais de saúde com a contratação de bons médicos; pediu que ajudasse ao prefeito a administrar, já notamos a diferença em todos os ângulos da administração, e apenas oito meses de trabalho; um bom final de semana, desejou encerrando. A vereadora **ELOIRLES REGINA FARIAS DE SOUZA (Neném do Elói)** cumprimentou a todos os presentes, presumiu que a ausência do vereador César Diogo deve ser problema de saúde; enalteceu a Ana Paula, filha de Chagas Nicó, que concluiu a formatura na área de turismo; se alegra com a estada da polícia militar em Sítio Alegre e a restauração das estrada vicinais; disse que enquanto não se instalar outro Posto de PSF em Sítio Alegre vai haver sempre reclamação, pois a demanda é muito grande, não é falha de administração; o vereador Raimundo Sousa aparteou enaltecendo ao Ex-prefeito Toim que começou o Posto de Saúde da Família e o Prefeito

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]

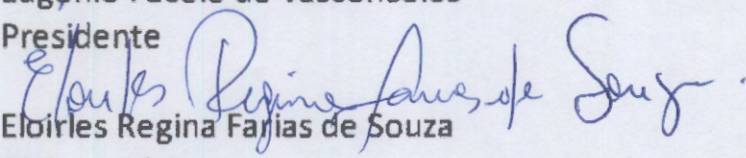


República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 - CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

Jerônimo que está concluindo, e com extensão, ao Secretário Eldinha; retomando a vereadora Neném do Elói, reconhece que o PSF de Bela Vista vai desafogar o de Sítio Alegre; enfatizou dizendo que todos os segmentos da sociedade tem que participar para combater a violência; um bom final de semana desejou a todos e encerrou. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente encerrou a sessão, antes convocou a todos para comparecerem à próxima sessão do dia 22 (vinte e dois) de agosto de dois mil e nove. Foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo presidente e pela primeira secretária.


Eugênio Pácel de Vasconcelos

Presidente


Elairles Regina Farias de Souza

1ª Secretária